

Aos professores do Sesi

O Sesi-SP está apresentando aos professores uma proposta de calendário escolar para 2013. Nele está previsto o uso de cinco dias do recesso, em julho, para um novo Saber em Ação.

O recesso é um direito previsto no Acordo Coletivo, com duração de 30 dias, durante os quais ninguém pode ser chamado para nenhuma atividade.

Excepcionalmente, em 2012, os professores autorizaram o uso de cinco dias para o Saber em Ação. Em momento algum deram carta branca para que isso se repetisse nos anos seguintes.

A manutenção dos 30 dias de recesso foi ratificada pelos mais de dois mil professores do Sesi reunidos no Conexão Fepesp, em 24/10.

Qualquer mudança no Acordo Coletivo tem que ser discutida na Campanha Salarial e aprovada pelos professores. E eles já mostraram que não pretendem abrir mão desse importante direito.

11 de dezembro de 2012.



Federação dos Professores do Estado de São Paulo

- Sinpro ABC
- Sinpro Araçatuba e Birigui
- Sinpro Bauru e região
- Sinpro Campinas e região
- Sinpro Dracena e região
- Sintee Franca
- Sinpro Guapira
- Sinpro Guarulhos
- Sinpro Jacareí
- Sinpro Jaú
- Sinpro Jundiá
- Sintee Lins
- Sinpro Osasco e região
- Sintee Presidente Prudente e região
- Sinpaae Riberão Preto e região
- Sinpro São José do Rio Preto
- Sinpro Santos e região
- Sinpro São Carlos
- Sinpro São Paulo
- Sinpro Sorocaba e região
- Sinpro Taubaté e região
- Sinpro Unidades
- Sinpro Vales
- Sinpro Valinhos e Vinhedo